



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 439/2006

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA JOSENY LUCIANA DA SILVA.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 2865/2006, de 25/10/2006;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 7º, Inc. I, da Constituição Federal e nos Arts. 26, In. II, "a", Art. 61, 62, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 508/2000;

### RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 16 de outubro de 2006, à Senhora Joseny Luciana da Silva, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.322.032-7/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.123.169-93, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o Servidor Jorge Soares da Silva, falecido em data de 16 de outubro de 2006, consoante Certidão de Óbito nº 20.185, lavrado às fls. 085, do livro nº C-020, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Umuarama – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era aposentado, consoante Decreto nº 099/2001, de 17 de julho de 2001, devendo o valor da pensão não exceder ao valor dos proventos de inatividade do respectivo Servidor, conforme art. 62, § 2º da Lei nº 508/2000.

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva qualificada no item I, seja aplicado o disposto no § 1º do Art. 64 da Lei Municipal nº 508/2000.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de outubro de 2006.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 27 de novembro de 2006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7860</u>
Data, <u>28 / 11 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO